



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.506, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM NOVO CONVÊNIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PA INSERIDO NO COMPLEXO DA SAÚDE DA VILA PROGRESSO - PMJ.0035555/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.016 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO 6.235 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.611.490,74 (CINCO MILHÕES SEISCENTOS E ONZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0914	DRM - CF ART 76B - ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUC.	R\$	5.611.490,74
	TOTAL....R\$		5.611.490,74

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PROCON JUNDIAÍ

RuaBarão de Jundiaí,153- Anexo Câmara Municipal-Centro-CEP 13201- 010-Jundiaí/SP

ATENDIMENTOS NOMÊS DESETEMBRO2024

Assunto	Total
Alimentos	1
Saúde	44
Habitação	10
Produtos	136
Serviços	118
Essenciais	123
Financeiros	437
Orientações Gerais	412
Retorno Presencial	446
Fiscalização	3
Extra Procon	59
Audiências Realizadas	119
Reclamações Finalizadas	934
Totalde Atendimentos	2.842
Autos Lavrados (constatação/infração/notificação)	0
Visitas Fiscalizatórias	10
Programa de Apoio ao Superendividado	20
Educação para o Consumo	03
Totalde Atividades	33

Observação: Com a adoção do sistema ProConsumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério Justiça e Segurança Pública – SENACON, apartir dejaneiro de 2022 alguns critérios declassificação das demandas trabalhadas foram aprimorados, permitindo uma mais precisa contabilização de todas as atividades realizadas que, de fato, representam 'atendimentos' e o que se entende por atividades. Atenciosamente,

Valéria Tavares Alcântara
Chefe do PROCON JUNDIAÍ

Fernando de Souza
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

O PROCON do Município de Jundiaí informa que as reclamações arroladas na lista abaixo, estão disponíveis em sua sede (Rua Barão de Jundiaí. Nº 153, Centro) .

Referente às reclamações finalizadas em 04/10/2024 e abaixo publicadas, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso , nos termos da Lei Municipal nº 8.921 de 15 de Março de 2018. Obs: O recurso deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Jundiaí, situada à Avenida da Liberdade, S/N – setor de Protocolo – Jundiaí/SP “;

- 24.05.0010.001.00111-301 - Itaú Consignado - 33.885.724/0001-19 - Fundamentada não Atendida
- 24.05.0010.001.00156-301 - GTE LOCADORA TURISTICALTDA - 16.517.193/0001-92 - Fundamentada não Atendida
- 24.05.0010.001.00168-301 - BANCO DIGIMAI S.A. - 92.874.270/0001-40 - Fundamentada não Atendida
- 24.05.0010.001.00168-302 - DIEGO MARANHO GONCALVES DE LIMA - 32.019.956/0001-21 - Fundamentada não Atendida
- 24.05.0010.001.00184-301 - Mercado Pago.com Representações Ltda. - 10.573.521/0001-91 - Fundamentada não Atendida
- 24.05.0010.001.00259-301 - Sorocred Crédito Financiamento e Investimento S/A - 04.814.563/0001-74 - Fundamentada não Atendida
- 24.05.0010.001.00291-301 - MOTAASSESSORIAADMINISTRATIVA LTDA - 33.700.490/0001-98 - Fundamentada não Atendida
- 24.05.0010.001.00295-301 - VAGNER ELETRO EIRELI - 04.844.410/0001-70 - Fundamentada não Atendida
- 24.05.0010.001.00317-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida
- 24.05.0010.001.00322-301 - M. BORGES RODRIGUES DO NASCIMENTO IDOSOS - 10.457.963/0001-72 - Fundamentada não Atendida
- 24.05.0010.001.00334-301 - GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - 29.302.348/0001-15 - Fundamentada Atendida
- 24.05.0010.001.00341-301 - VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - 02.449.871/0001-12 - Fundamentada Atendida
- 24.05.0010.001.00341-302 - RENAULT DO BRASIL S/A - 00.913.443/0001-73 - Fundamentada Atendida
- 24.05.0010.001.00478-301 - SEBRASEG CLUBE DE BENEFÍCIOS LTDA - 38.075.234/0001-70 - Fundamentada não Atendida
- 24.05.0010.001.00627-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 -